

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, CAMPUS PALMAS, DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da PORTARIA Nº 459, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23408.000339/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto do Contrato nº 04/2018 - Palmas, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa BORSATO GOMES & CIA LTDA, no âmbito do Campus Palmas.

I - Dispensar a servidora CARINA CARIS ZUCCO, SIAPE nº 2995773, da função de fiscal titular do contrato.

II - Dispensar a servidora PAULA CRISTINA PALMA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1414582, da função de fiscal titular do contrato.

III - Designar o servidor ADENOR VICENTE WENDLING, SIAPE nº 2421578 para a função de fiscal titular do contrato.

IV - Designar o servidor MIGUEL LUIZ OLIVEIRA, SIAPE nº 3057426 para a função de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 23/01/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630037** e o código CRC **905BA526**.